



DECRETO Nº. 2.759, de 17 de Março de 2021.

Altera o Decreto 2.309, de 17 de julho de 2019, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a C.I nº 23/2021 de 16/3/2021, solicitando a substituição do servidor para compor o Conselho Municipal de Habitação de Nova Andradina-MS - CMHNA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 1º e o artigo 2º, todos do Decreto 2.309, de 17 de julho de 2019, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

a) [...]

1) Luciano Leal de Sousa - AGEHNOVA

[...]

b) [...]

1) Suéllen Karen do Carmo Aquino Ogura - AGEHNOVA

[...]

Art. 2º Fica nomeada Aline Oliveira Santos para exercer a função de Secretária - Executiva do Conselho de Habitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA

Fis. Nº

Ass:

Decreto 2.728/2020 p. 2

Nova Andradina-MS, 17 de março de 2021.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1058

Data 18 / 03 / 21